



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1578**

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo Sr. Orvile Kairalla Riemma, Governador do Rotary Internacional, e esposa."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 18 de agosto do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Orvile Kairalla Riemma, Governador do Distrito – 4600, do Rotary Internacional e sua esposa Elisabete Lopes Riemma;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º – São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. Orvile Kairalla Riemma e sua esposa – Elisabete Lopes Riemma.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2004.

  
**CARLOS BALTHAZAR**  
Prefeito Municipal